

Atenção:

Nova regra para apresentação de documentos nos Pregões da Feas

- No ato da apresentação da proposta eletrônica os documentos solicitados em edital deverão ser **obrigatoriamente** anexados na plataforma Publinexo.

Atente-se ao tópico 7.10 do Edital de embasamento

- **7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo:**
 - **7.10.1. – Licença Sanitária da empresa licitante**
 - **7.10.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde**
 - **7.10.3. – LAUDO TÉCNICO DE FILTRAÇÃO (BFE)**, elaborado por Instituto, Laboratório Especializado, e/ou Órgão Fiscal competente, abrangendo características físicas e químicas do produto.
 - **7.10.4. – LAUDO TÉCNICO DE CITOTOXICIDADE**, elaborado por Instituto, Laboratório Especializado, e/ou Órgão Fiscal competente, abrangendo características físicas e químicas do produto.
 - **7.10.5 – LAUDO TÉCNICO QUE COMPROVE A BARREIRA MICROBIANA (VFE, ESPOROS, PRESERVAÇÃO DE ESTERILIDADE (Shelf Life))**, elaborado por Instituto, Laboratório Especializado, e/ou Órgão Fiscal competente, abrangendo características físicas e químicas do produto.
 - **7.10.6. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, caso esteja-se cadastrado no SICAF ou no E-Compras.
- **7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**